

(Art. 45, Lei de Responsabilidade Fiscal)			R\$ 1,00
EQUIPAMENTO PÚBLICO	LOCALIZAÇÃO	CUSTO MÉDIO ESTIMADO	
Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa	Rua 12, APM 08, Bairro Aurenly IV		79.291
Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos	Qd. 409 Norte, Al. 14, APM 11 (antiga Arno 44)		79.291
Escola Municipal Monteiro Lobato	Qd. 1.006 Sul, Al. 10, APM 16 (Arse 102)		79.291
Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão	Qd. 407 Norte, APM 01, Al. 08 (antiga Arno 43)		79.291
Escola Municipal Paulo Freire	Qd. 305 Norte, APM 11, Rua 38, Plano Diretor Norte(Arno 32)		79.291
Escola Municipal Professora Francisca Brandão Ramalho	Qd. 1.204 Sul, APM 05, Al. 01, s/nº		79.291
Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa	Rua 30, APM 06, Bairro Jardim Aurenly III		79.291
Escola Municipal Professora Savia Fernandes Jacome	Rua NC 06, APM-J, Setor Bela Vista		79.291
Escola Municipal Thiago Barbosa	Av. Goiás, esq. com a Rua Prof. Ribamar, s/nº, Bairro Aurenly II		79.291
Espaço Cultural José Gomes Sobrinho	Qd. AVE-SE 20 (302 Sul), Área Verde , Av. Joaquim Teotônio Segurado		310.468
Espaço Mais Cultura	Qd. ARSE 131 (1.304 Sul), Rua 08, APM 25 e 27, Plano Diretor Sul		182.483
Estádio Nilton Santos	Av. Teotônio Segurado - Vila Olímpica		524.000
Fazendinha	Centro Agrotecnológico - Agrotins		52.400
Feira Coberta	Jardim Aurenly III		626.168
Feira Coberta	Qd. ARSE 112 (1.106 Sul), Plano Diretor Sul		524.000
Feira Coberta	Qd. ARSE 31 (304 Coberta), Plano Diretor Sul		1.572.000
Feira Coberta	Qd. ARNO 33 (307 Norte), Plano Diretor Sul		179.746
Feira Coberta	Taquaruçu Grande, Zona Rural		104.800
Feira da Promessa	Setor Sul/Taquaralto		262.000
Feira do Bosque	Qd. AASE 50 (502 Sul), Paço Municipal		628.800
Ginásio de Esportes Ayrton Senna	Av. Goiás Atm 0, Lt. 01, Jardim Aurenly I		262.000
Ginásio de Esportes de Taquaruçu	Av. 3, Qd 47, Taquaruçu		419.200
Instituto de Previdência Social do Município de Palmas	Qd. ACSE 80 (802 Sul), Av. NS-02, Al. 03, APM 15B, Plano Diretor Sul		719.171
Kartódromo Rubens Barrichello	Av. Parque HS 15		262.000
Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde	Qd. ACUSSE 60 (602 Sul), Av. LO 15, Lt. 77, Plano Diretor Sul		163.954
Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde	Qd. ARSE 13 (108 Sul), Al. 12, Plano Diretor Sul		139.969
Manutenção Nas Telas Para Proteção de Banhistas Nas Praias do Município	Praias: graciosa, caju, prata e amos		630.682

(Art. 45, Lei de Responsabilidade Fiscal)			R\$ 1,00
EQUIPAMENTO PÚBLICO	LOCALIZAÇÃO	CUSTO MÉDIO ESTIMADO	
Museu Casa Sussuapara	Qd. ARSE 33 (308 Sul), Av. NS-04, Plano Diretor Sul		91.280
Museu Casa Vitor	Taquaruçu		46.682
Paço Municipal	Qd. ARSE 51 (504 SUL) Conj. 01, Praça do Bosque dos Pioneiros		598.800
Parque da Pessoa Idosa	Qd. 301 Sul, Av. LO-09, Plano Diretor Sul		241.040
Policlínica	Qd. ARNO 31 (303 Norte), Plano Diretor Norte		419.200
Policlínica	Av. Taquarussú, Taquaralto 3º Etapa - St. Vale do Sol		995.600
Posto de Saúde	Fazenda São João		262.000
Pracinha da Cultura	Setor Morada do Sol		254.628
Resolve Palmas - Sul	Qd. 31, Rua 11, Lts 1-18, Taquaralto		234.194
Rodoshopping	Qd. 122 (1.206 Sul), Plano Diretor Sul		838.400
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Qd. ARSE 125 (1.212 Sul), Av. LO-27, esq. c/ NS-10, Plano Diretor Sul		169.752
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Qd. ARSE 125 (1.212 Sul), Av. LO-27, esq. c/ NS-10		1.001.199
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Qd. ARNO 21 (203 Norte), APM 02, Av. LO-06, Plano Diretor Norte		1.048.000
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Rua Perimetral 02, APM 04C		858.366
Vigilância Sanitária	Qd. 104 Norte QUA NE 3 CONJ 2 LT 10		43.553

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

Nota:

1. O custo estimado corresponde ao indicativo da manutenção equipamento público em sua estrutura física fornecido pelos órgãos e poderá variar para mais ou para menos a depender de avaliações periódicas.

2. Considera-se apenas equipamentos próprios do município que integram o patrimônio público.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.832, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização monetária da Planta de Valores Genéricos, instituída pela Lei Municipal nº 2.428, de 20 de dezembro de 2018, para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU relativo ao exercício fiscal de 2026.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 285, de 31 de outubro de 2013 - Código Tributário Municipal, o qual estabelece que, na ausência de publicação de nova Planta de Valores Genéricos, os valores vigentes devem ser atualizados com base no índice definido para a correção monetária dos tributos municipais;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 285, de 2013, que determina a atualização anual dos créditos tributários, a cada dia 1º de janeiro, consoante a variação da Unidade Fiscal de Palmas - UFIP;

CONSIDERANDO que a UFIP deve ser corrigida anualmente de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística - IBGE, nos termos do parágrafo único do art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 285, de 2013;

CONSIDERANDO a regulamentação estabelecida pelo art. 330 do Decreto Municipal nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018, que fixa o período de apuração da variação do IPCA/IBGE entre dezembro do ano anterior e novembro do ano corrente para fins de atualização da UFIP;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 23/2025/GAB/SEFAZ, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, a qual fixou o índice de atualização da UFIP em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo não constitui majoração, conforme preceitua o § 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, no sentido de que a correção monetária prevista em lei não viola os princípios da legalidade, da anterioridade e da irretroatividade tributária (RE 268.003);

CONSIDERANDO, por fim, o teor da Súmula nº 160 do Superior Tribunal de Justiça, que permite ao Município atualizar o IPTU mediante decreto, desde que em percentual compatível com os índices oficiais de correção monetária,

DECRETA:

Art. 1º É atualizada monetariamente a Planta de Valores Genéricos do Município de Palmas, instituída pela Lei Municipal nº 2.428, de 20 de dezembro de 2018, para aplicação no exercício fiscal de 2026.

Parágrafo único. A atualização de que trata o caput deste artigo corresponde ao percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), equivalente à variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme estabelecido na Portaria nº 23/2025/GAB/SEFAZ.

Art. 2º Os valores atualizados referentes a terrenos, edificações, garagens, boxes e escaninhos passam a vigorar conforme os Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 3º A metodologia para o cálculo do valor venal dos imóveis urbanos é regida pelas disposições constantes no Anexo IV deste Decreto, em consonância com a legislação tributária municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palmas, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I AO DECRETO Nº 2.832, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

VALORES DE TERRENO

TABELA A - 1ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
106	AANE 20	722,18
105	AANO 20	722,18
104	AASE	722,18
107	AASE 50 A	866,61
103	AASE 50 B	866,61
1166	AASE 50 C	866,61
1040	AASE 50 D	866,61
1038	AASE 50 E	866,61
1039	AASE 50 F	866,61
1124	AASE 50 G	866,61
1226	AASE 50 H	866,61

1227	AASE 50 I	866,61
1228	AASE 50 J	866,61
1229	AASE 50 K	866,61
1230	AASE 50 L	866,61
150	ACNE 1 CONJ 01 LT 01 A	4824,14
150	ACNE 1 CONJ 01 LTS 33A, 39A e 41A	4824,14
150	ACNE 1 CONJ 01 LT PARES DE 06 a 38	4824,14
150	ACNE 1 CONJ 01 LT IMPARES DE 05 a 31 e 35A	2960,92
150	ACNE 1 CONJ 02 LT 01 e 02	3610,88
150	ACNE 1 CONJ 02 LT 43 e 44A	3249,79
150	ACNE 1 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 36 e LT 37A	2960,92
150	ACNE 1 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 35 e 41	1227,70
150	ACNE 1 CONJ 03 LT 01 e 02	2672,05
150	ACNE 1 CONJ 03 LT 43 e 44	2599,83
150	ACNE 1 CONJ 03 LT PARES DE 04 a 42	1227,70
150	ACNE 1 CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 41	1227,70
150	ACNE 1 CONJ 04 LTS 01, 02 e 03	2238,75
150	ACNE 1 CONJ 04 LTS 41 e 42	1805,44
150	ACNE 1 CONJ 04 LT IMPARES DE 05 a 39	1805,44
150	ACNE 1 CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	1227,70
152	ACNE 11 CONJ 01 LT 02	2022,09
152	ACNE 11 CONJ 01 LT 01	1805,44
152	ACNE 11 CONJ 01 LTS 41 e 42	1805,44
152	ACNE 11 CONJ 01 LT PARES DE 04 a 40	1805,44
152	ACNE 11 CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 39	902,72
152	ACNE 11 CONJ 02 LT 01 e 02	1588,79
152	ACNE 11 CONJ 02 LTS 43 e 44	1444,35
152	ACNE 11 CONJ 02 LTS PARES DE 04 a 42	902,72
152	ACNE 11 CONJ 02 LTS IMPARES DE 03 a 41	794,39
152	ACNE 11 CONJ 03 LT 01 e 02A	1588,79
152	ACNE 11 CONJ 03 LT 43 e 44	1444,35
152	ACNE 11 CONJ 03 LT 03 a 42	794,39
152	ACNE 11 CONJ 04 LT 01 e 02	1588,79
152	ACNE 11 CONJ 04 LT 41 e 42	1444,35
152	ACNE 11 CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39 e 12A	1299,92
152	ACNE 11 CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	794,39
154	ACNO I CONJ 01 LT PARES DE 02 a 40A	3466,44
154	ACNO I CONJ 01 LTS 21A e 41	3466,44
154	ACNO I CONJ 01 LT 01	1083,26
154	ACNO I CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 19 e 23 a 39	895,50
154	ACNO I CONJ 02 LT 43 e 44	2455,40
154	ACNO I CONJ 02 LT 01 e 02	1083,26
154	ACNO I CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42 e LT 37A	895,50
154	ACNO I CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 35 e LT 41	664,40
154	ACNO I CONJ 03 LT 43 e 44	2455,40
154	ACNO I CONJ 03 LT 01 e 02A	1083,26
154	ACNO I CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 21 e 23 a 41	794,39
154	ACNO I CONJ 03 LT 22 e 24	794,39
154	ACNO I CONJ 03 LT PARES DE 06 a 20 e 26 a 42	664,40
154	ACNO I CONJ 04 LT 40A e 41	1805,44
154	ACNO I CONJ 04 LT 01C	1083,26
154	ACNO I CONJ 04 LT IMPARES DE 01D a 39	1444,35
154	ACNO I CONJ 04 LT PARES DE 04 a 38	794,39
156	ACNO II CONJ 01 LT 41 e 42	1805,44
156	ACNO II CONJ 01 LT PARES DE 02 a 40	1444,35
156	ACNO II CONJ 01 LT 01	1083,26
156	ACNO II CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 39	577,74
156	ACNO II CONJ 02 LT 41A e 44	1805,44
156	ACNO II CONJ 02 LT 01A e 02	1083,26
156	ACNO II CONJ 02 LT 04 a 42	577,74
156	ACNO II CONJ 03 LT 43 e 44	1805,44
156	ACNO II CONJ 03 LT 01 e 02	1083,26
156	ACNO II CONJ 03 LT 03 a 42	577,74
156	ACNO II CONJ 04 LT 01 e 02 e LT 38A e 41	1083,26
156	ACNO II CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	938,83
156	ACNO II CONJ 04 LT PARES DE 04 a 36	577,74
159	ACSE 80 QD. 07, 08 E 09	722,18
159	ACSE 80 DEMAIS QDS	173,32
159	ACSE 80 AP	173,32
162	ACSE 90 QDS. 07, 08 E 09	722,18
162	ACSE 90 DEMAIS QDS	187,77
162	ACSE 90 AP	187,77
151	ACSE I CONJ 01 LT IMPARES DE 01AA 41	4824,14
151	ACSE I CONJ 01 LT PARES DE 32 a 42	4824,14
151	ACSE I CONJ 01 LT PARES DE 04 a 30	2960,92
151	ACSE I CONJ 02 LT 01 e 02	3249,79
151	ACSE I CONJ 02 LT 43 e 44	2888,70
151	ACSE I CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	2960,92

151	ACSE I CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42	1299,92
151	ACSE I CONJ 03 LT 01 e 02	3249,79
151	ACSE I CONJ 03 LT 43 e 44	2888,70
151	ACSE I CONJ 03 LT DE 03 a 42	1299,92
151	ACSE I CONJ 04 LT 01 e 02	3249,79
151	ACSE I CONJ 04 LT 41 e 42	2888,70
151	ACSE I CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	2310,96
151	ACSE I CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	1299,92
153	ACSE II CONJ 01 LT 01A	3249,79
153	ACSE II CONJ 01 LT 41 e 42	2888,70
153	ACSE II CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 39	2310,96
153	ACSE II CONJ 01 LT PARES DE 04 a 40	1155,48
153	ACSE II CONJ 02 LT 01 e 02	3249,79
153	ACSE II CONJ 02 LT 43 e 44	2888,70
153	ACSE II CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	1155,48
153	ACSE II CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42	1011,05
153	ACSE II CONJ 03 LT 01 e 02	3249,79
153	ACSE II CONJ 03 LT 43 e 44	2888,70
153	ACSE II CONJ 03 LT DE 03 a 42	1011,05
153	ACSE II CONJ 04 LT 39B e 39C	2888,70
153	ACSE II CONJ 04 LT 01A	1834,33
153	ACSE II CONJ 04 LT PARES DE 12 a 38	1834,33
153	ACSE II CONJ 04 LT IMPARES DE 11 a 37	1011,05
158	ACSO 80 QD. 08, 09 e 10	722,18
158	ACSO 80 DEMAIS QDS	187,77
158	ACSO 80 AP	187,77
160	ACSO 81	144,44
160	ACSO 81 AP	144,44
161	ACSO 90 QDS. 08, 09 E 10	794,39
161	ACSO 90 DEMAIS QDS	245,54
161	ACSO 90 AP	245,54
163	ACSO 91	231,10
163	ACSO 91 AP	231,10
155	ACSO I CONJ 01 LT IMPARES DE 01 a 41A	3466,44
155	ACSO I CONJ 01 LT 02	938,83
155	ACSO I CONJ 01 LT PARES DE 04 a 38	751,06
155	ACSO I CONJ 02 LT 01 e 02	938,83
155	ACSO I CONJ 02 LT 43 e 44	2455,40
155	ACSO I CONJ 02 LTS DE 03 a 42	751,06
155	ACSO I CONJ 03 LT 01 e 02	938,83
155	ACSO I CONJ 03 LT 39C	2455,40
155	ACSO I CONJ 03 LT PARES DE 04 a 40	866,61
155	ACSO I CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 39B	751,06
155	ACSO I CONJ 04 LT 01	938,83
155	ACSO I CONJ 04 LT 41 e 42	2455,40
155	ACSO I CONJ 04 LTPARES DE 02 a 40	1039,93
155	ACSO I CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	866,61
157	ACSO II CONJ 01 LT 41 e 42	2455,40
157	ACSO II CONJ 01 LT IMPARES DE 01 a 39	1039,93
157	ACSO II CONJ 01 LT 02	938,83
157	ACSO II CONJ 01 LT PARES DE 04 a 38A	693,29
157	ACSO II CONJ 02 LT 43 e 44	2166,53
157	ACSO II CONJ 02 LT 01 e 02	866,61
157	ACSO II CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	693,29
157	ACSO II CONJ 02 LT PARES DE 04 a 40A	548,85
157	ACSO II CONJ 03 LT 43 e 44	2166,53
157	ACSO II CONJ 03 LT 01 e 02	866,61
157	ACSO II CONJ 03 LT PARES DE 04 a 42	649,96
157	ACSO II CONJ 03 LT IMPARES DE 03 a 41	548,85
157	ACSO II CONJ 04 LT 41 e 42	2455,40
157	ACSO II CONJ 04 LT 01A	1011,05
157	ACSO II CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	895,50
157	ACSO II CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	649,96
181	ACSU NE 10 CONJ 01	1011,05
181	ACSU NE 10 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 12 E LT 01, 09/10 e 11	505,52
181	ACSU NE 10 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 07	433,31
180	ACSU NO 10 CONJ 01	1011,05
180	ACSU NO 10 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 11 E LT 02 e 12	505,52
180	ACSU NO 10 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 10	433,31
180	ACSU NO 10 CONJ 02 LT 01 PAC	1733,22
120	ACSU NO 13	548,85
183	ACSU SE 10 CONJ 01	1733,22
183	ACSU SE 10 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 09	476,64
183	ACSU SE 10 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 12 E LT 01 e 11	1011,05
185	ACSU SE 20 CONJ 01 LT 18	1733,22
185	ACSU SE 20 CONJ 01 LT 01 a 17	1444,35
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 15	389,97
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT 17 e 18	1011,05
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 16 E LT 01	837,72
187	ACSU SE 40 CONJ 01	1155,48

187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT PARES DE 10 a 20 e LT 01A e 07A (07 e 08)	606,63
187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT 19 PAC	2166,53
187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT IMPARES DE 09 a 17	375,53
187	ACSU SE 40 AP	606,63
190	ACSU SE 60 CONJ 01	938,83
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT 16 PAC	1444,35
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT 17	606,63
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 15 E LT 02	433,31
190	ACSU SE 60 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 14	317,76
192	ACSU SE 70 CONJ 01	938,83
739	ACSU SE 70 A	317,76
740	ACSU SE 70 B	317,76
741	ACSU SE 70 C	317,76
1158	ACSU SE 70 D	317,76
182	ACSU SO 10 CONJ 01	1733,22
182	ACSU SO 10 CONJ 02	1011,05
184	ACSU SO 20 CONJ 01 LT 18	1733,22
184	ACSU SO 20 CONJ 01 LT 01 a 17	1444,35
184	ACSU SO 20 CONJ 02 LT 08 e 09	1011,05
184	ACSU SO 20 CONJ 02 LT 01 a 07	389,97
184	ACSU SO 20 CONJ 02 LT AP	389,97
186	ACSU SO 40 CONJ 01	1155,48
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 09 e LT 02	606,63
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 10	375,53
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT AP	375,53
188	ACSU SO 50 CONJ 01	1039,93
188	ACSU SO 50 CONJ 02 LT IMPARES 01 a 23 e LT 02	606,63
188	ACSU SO 50 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 22	433,31
188	ACSU SO 50 CONJ. 02 LT 24 PAC	1588,79
189	ACSU SO 60 CONJ 01	938,83
189	ACSU SO 60 CONJ 02 LT 10 e 11	606,63
189	ACSU SO 60 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 08	433,31
189	ACSU SO 60 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 09	202,21
191	ACSU SO 70 CONJ 01	938,83
191	ACSU SO 70 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 e LT 02	288,87
191	ACSU SO 70 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 18	144,44
191	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT 20 PAC	1155,48
191	ACSU SO 70 AP	288,87
450	ACSV NE 12	4766,36
463	ACSV NE 13	938,83
452	ACSV NE 14	2888,70
473	ACSV NE 24	808,84
459	ACSV NO 14	577,74
451	ACSV SE 12	4766,36
454	ACSV SE 13	2888,70
453	ACSV SE 14	2888,70
456	ACSV SE 22	2888,70
455	ACSV SE 23	2888,70
492	ACSV SE 41	2166,53
485	ACSV SO 22	1877,66
554	ACSV SO 23	693,29
487	ACSV SO 31	3322,01
501	ACSV SO 61	1011,05
137	AESO 1	722,18
121	AESO 12	245,54
125	AESO 31	433,31
127	AESO 44	245,54
582	ALC NO 13	129,99
583	ALC NO 14	129,99
1027	ALC SO 141 A - RESID. MIRANTE DO LAGO	548,85
1091	AREA URB PRIORITÁRIA I - AV JK	187,77
218	ARNE 12 DEMAIS IMOVEIS	577,74
218	ARNE 12 HM 01 A 08 E HM 10 E 12	1011,05
218	ARNE 12 HM 09 A 26 (EXCETO HM 10 E 12)	736,62
218	ARNE 12 AI	736,62
218	ARNE 12 HM 24 PAC	1733,22
218	ARNE 12 QI G LTS 30 e 32 - QC	577,74
218	ARNE 12 QI H LTS 30 e 32 - QC	577,74
218	ARNE 12 QI I LT 31 - QC	577,74
218	ARNE 12 QI J LTS 29 e 31 - QC	577,74
220	ARNE 13 DEMAIS IMOVEIS	577,74
220	ARNE 13 AI	736,62
220	ARNE 13 HM	736,62
220	ARNE 13 HM 26 PAC	1733,22
220	ARNE 13 QI E LTS 02, 04, 06 - QC	577,74
220	ARNE 13 QI G LTS 01, 03, 05 - QC	577,74
222	ARNE 14 DEMAIS IMOVEIS	505,52
222	ARNE 14 AP	303,31
222	ARNE 14 HM	613,85
222	ARNE 14 PAC LT 41	1733,22

250	ARNE 24 DEMAIS IMOVEIS	505,52
250	ARNE 24 AP	303,31
250	ARNE 24 HM	577,74
250	ARNE 24 QC	693,29
388	AVNE 11	340,97
389	AVNE 12	340,97
228	ARNO 14	144,44
235	ARNO 22	577,74
219	ARSE 12 RES	577,74
219	ARSE 12 AP	577,74
219	ARSE 12 HM 02A, 10, 10B, 10C, 26, 26A, 26B, 28 E 30	1011,05
219	ARSE 12 HM DEMAIS IMOVEIS	736,62
221	ARSE 13 DEMAIS IMOVEIS	577,74
221	ARSE 13 AP	577,74
221	ARSE 13 CS QI B LT 42, 44, 46, 48	794,39
221	ARSE 13 CS QI E LT 42, 44, 46, 48	794,39
221	ARSE 13 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	794,39
221	ARSE 13 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	794,39
221	ARSE 13 HM	736,62
223	ARSE 14 RES	577,74
223	ARSE 14 AP	577,74
223	ARSE 14 HM	613,85
223	ARSE 14 HM LT 17A PAC	2022,09
223	ARSE 14 QI P LT 11	649,96
230	ARSE 21 DEMAIS IMOVEIS	678,85
230	ARSE 21 AP	678,85
230	ARSE 21 HM	736,62
230	ARSE 21 PAC	2166,53
230	ARSE 21 QC	2455,40
231	ARSE 22 DEMAIS IMOVEIS	577,74
231	ARSE 22 AP	577,74
231	ARSE 22 CS QI G LT 21, 22, 23, 24	794,39
231	ARSE 22 CS QI H LT 01, 02, 03, 04	794,39
231	ARSE 22 HM	736,62
231	ARSE 22 PAC LT 13A	2022,09
232	ARSE 23 DEMAIS IMOVEIS	577,74
232	ARSE 23 AP	577,74
232	ARSE 23 HM	736,62
232	ARSE 23 QI E CS - LT 67A, 67B, 67C, 67D, 67E e 67F	577,74
232	ARSE 23 PAC LT 10	2022,09
251	ARSE 41 RES	736,62
251	ARSE 41 AP	736,62
251	ARSE 41 HM	808,84
251	ARSE 41 PAC	2166,53
251	ARSE 41 QC	1733,22
225	ARSO 12	245,54
227	ARSO 13	245,54
229	ARSO 14 - GLEBA	245,54
229	ARSO 14 - AP	245,54
229	ARSO 14 CO 01 e CO 02	577,74
1105	ARSO 14 - CONDOMINIO ALPHAVILLE PALMAS 1	736,62
237	ARSO 21 DEMAIS IMOVEIS	808,84
237	ARSO 21 CS	1155,48
237	ARSO 21 AUC	404,42
237	ARSO 21 PAC	2455,40
238	ARSO 22 DEMAIS IMOVEIS	505,52
238	ARSO 22 AP	505,52
238	ARSO 22 HM	649,96
238	ARSO 22 QC	606,63
239	ARSO 23 DEMAIS IMOVEIS	476,64
239	ARSO 23 AP	476,64
239	ARSO 23 HM	462,19
239	ARSO 23 PAC	1155,48
239	ARSO 23 QC	404,42
240	ARSO 24 - GLEBA	245,54
240	ARSO 24 AP	245,54
240	ARSO 24 CO 01	288,87
240	ARSO 24 CO 02, CO 03, CO 04, CO 05, CO 06	1444,35
1104	ARSO 24 - CONDOMINIO ALPHAVILLE PALMAS 2	736,62
246	ARSO 31 RES	621,07
246	ARSO 31 AP	621,07
246	ARSO 31 QC	751,06
274	ARSO 61 DEMAIS IMOVEIS	491,08
274	ARSO 61 AI/AE	491,08
274	ARSO 61 HM	476,64
274	ARSO 61 PAC	1155,48
274	ARSO 61 QI P CS	577,74
368	ASR SE 125 QI N LT 02	108,33
403	AVSE 20	577,74
1159	AVSO 01	722,17
396	AVSO 11	722,18
398	AVSO 13	722,18
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT - DEMAIS IMOVEIS	216,65

1084	CARIBE RESIDENCE RESORT AP	216,65
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT CS	144,44
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT HM	216,65
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT PAC	577,74
1122	CARIBE RESIDENCE & RESORT 2 ETAPA	187,77
584	ORLA 14 - GRACIOSA - DEMAIS IMOVEIS	433,31
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 01, 02, 03, 04, 05	577,74
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 17, 18, 19, 20, 21, 34, 35, 36, 37, 38 e 39	866,61
584	ORLA 14 - GRACIOSA APM 10 ESPLANADA DO LAGO 1	866,61
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 40 ESPLANADA DO LAGO 2	866,61
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 41 ESPLANADA DO LAGO 3	866,61
584	ORLA 14 - GRACIOSA APE 01	866,61
584	ORLA 14 - GRACIOSA APM	433,31
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 04 LT 04A PAC	1155,48
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 16 LT 02 PAC	1805,44
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD. 16 LT 01	866,61
584	ORLA 14 - GRACIOSA QDS HM 09A, 13A, 32A	433,31
1043	ORLA 24	202,21
1044	ORLA 34	202,21
1045	ORLA 45	202,21
1054	ORLA 55	202,21
585	ALC SO 34	202,20
116	RESIDENCIAL POLINESIA DEMAIS IMOVEIS	216,65
116	RESIDENCIAL POLINESIA AP	216,65
116	RESIDENCIAL POLINESIA PAC	577,74
116	RESIDENCIAL POLINESIA CS	216,65

TABELA B - 2ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
108	AANE 40	577,74
203	ACSU NE 50 CONJ 01	288,87
203	ACSU NE 50 CONJ 02	180,54
203	ACSU NE 50 CONJ. 02 PAC 01	722,18
203	ACSU NE 50 AP	180,54
205	ACSU NE 60 CONJ 01	259,98
205	ACSU NE 60 CONJ 02	166,10
205	ACSU NE 60 AP	166,10
207	ACSU NE 70 CONJ 01	231,10
207	ACSU NE 70 CONJ 02	144,44
207	ACSU NE 70 CONJ. 02 PAC 03	722,18
207	ACSU NE 70 AP	144,44
201	ACSU NO 40 CONJ 01	288,87
201	ACSU NO 40 CONJ 01 LT 01 PAC	1733,22
201	ACSU NO 40 CONJ 02	144,44
201	ACSU NO 40 AP	144,44
202	ACSU NO 50 CONJ 01	288,87
202	ACSU NO 50 CONJ 02	180,54
202	ACSU NO 50 AP	180,54
204	ACSU NO 60 CONJ 01	259,98
204	ACSU NO 60 CONJ 02	166,10
204	ACSU NO 60 CONJ. 02 PAC 02	722,18
204	ACSU NO 60 AP	166,10
206	ACSU NO 70 CONJ 01	231,10
206	ACSU NO 70 CONJ 02	144,44
206	ACSU NO 70 AP	144,44
194	ACSU SE 100 CONJ 01	577,74
194	ACSU SE 100 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 20 e LT 01	187,77
194	ACSU SE 100 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 17	144,44
194	ACSU SE 100 CONJ. 02 LT 19 PAC	722,18
196	ACSU SE 110 CONJ 01	577,74
196	ACSU SE 110 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 17 E LT 02 e 16	187,77
196	ACSU SE 110 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 14	144,44
196	ACSU SE 110 AP	187,77
198	ACSU SE 120 CONJ 01	433,31
198	ACSU SE 120 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 20 E LT 01	158,88
198	ACSU SE 120 CONJ 02 LT IMPARES LT 03 a 17	115,55
198	ACSU SE 120 CONJ. 02 LT 19 PAC	722,18
200	ACSU SE 130 CONJ. 01	433,31
200	ACSU SE 130 CONJ. 02 LT IMPARES DE 01 a 19 E LT 02 e 20	144,44
200	ACSU SE 130 CONJ. 02 LT PARES DE 04 a 18	115,55
200	ACSU SE 130 AP	144,44
1011	ACSU SE 140	361,09
1062	ACSU SE 150	361,09
1216	ACSU SE 152	15,73
193	ACSU SO 100 CONJ 01	577,74

193	ACSU SO 100 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 E LT 02 e 20	187,77
193	ACSU SO 100 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 18	144,44
193	ACSU SO 100 AP	144,44
195	ACSU SO 110 CONJ 01	577,74
195	ACSU SO 110 CONJ 02 LT PARES DE 02, 04, 08 e 10 E LT 01	187,77
195	ACSU SO 110 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 09	144,44
195	ACSU SO 110 CONJ. 02 LT 06 e 11 PAC	722,18
195	ACSU SO 110 AP	144,44
197	ACSU SO 120 CONJ 01	433,31
197	ACSU SO 120 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 E LT 02 E 20	158,88
197	ACSU SO 120 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 18	115,55
199	ACSU SO 130 CONJ. 01	433,31
199	ACSU SO 130 CONJ. 02 LT IMPARES DE 01 a 07A	144,44
199	ACSU SO 130 LT PARES DE 02 a 06	115,55
199	ACSU SO 130 CONJ. 02 LT 15 PAC	722,18
199	ACSU SO 130 AP	144,44
569	ACSU SO 140 CONJ. 01	433,31
569	ACSU SO 140 CONJ. 02 LT PARES DE 02 a 16 E LT 17	144,44
569	ACSU SO 140 CONJ. 02 LT IMPARES DE 03 a 15 E LT 08	115,55
569	ACSU SO 140 CONJ. 02 LT 01 PAC	577,74
569	ACSU SO 140 AP	144,44
561	ACSU SO 150	361,09
475	ACSV NE 41	1011,05
449	ACSV NE 41 A	1011,05
461	ACSV NO 12	707,73
458	ACSV SE 24	1588,79
457	ACSV SE 32	2888,70
493	ACSV SE 51	2166,53
506	ACSV SE 61	2412,07
507	ACSV SE 71	2412,07
515	ACSV SE 81	1299,92
516	ACSV SE 91	1299,92
486	ACSV SO 32	1877,66
488	ACSV SO 41	3322,01
494	ACSV SO 42	1227,70
126	AESE 31	577,74
134	AESE 33 - IFTO	577,74
123	AESE 34 - IFTO	577,74
1085	AREA INTERESSE TURISTICO I	43,33
1086	AREA INTERESSE TURISTICO II	43,33
115	AREA URB RESTRITA I	43,33
261	ARNE 41 DEMAIS IMOVEIS	491,08
261	ARNE 41 HM	433,31
261	ARNE 41 QC	505,52
224	ARNO 12 DEMAIS IMOVEIS	447,75
224	ARNO 12 HM	613,85
224	ARNO 12 PAC	1805,44
224	ARNO 12 QC	1299,92
224	ARNO 12 AP	447,75
234	ARNO 21 DEMAIS IMOVEIS	433,31
234	ARNO 21 AP	433,31
234	ARNO 21 CONJ A e CONJ B	577,74
234	ARNO 21 HM	433,31
233	ARSE 24 DEMAIS IMOVEIS	505,52
233	ARSE 24 AP	505,52
233	ARSE 24 CS QI E LT 01, 03, 05, 07	794,39
233	ARSE 24 CS QI F LT 02, 04, 06, 08	794,39
233	ARSE 24 HM	505,52
233	ARSE 24 HM 22A PAC	1155,48
241	ARSE 32 DEMAIS IMOVEIS	519,97
241	ARSE 32 AP	519,97
241	ARSE 32 HM	577,74
242	ARSE 33 RES	519,97
242	ARSE 33 AP	519,97
242	ARSE 33 HM	577,74
242	ARSE 33 QC. T PAC	1155,48
242	ARSE 33 QC A, QC B, QC R e QC S	1155,48
262	ARSE 51 DEMAIS IMOVEIS	505,52
262	ARSE 51 AP	505,52
262	ARSE 51 CS QI B LT 42, 44, 46, 48	722,18
262	ARSE 51 CS QI E LT 42, 44, 46, 48	722,18
262	ARSE 51 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	722,18
262	ARSE 51 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	722,18
262	ARSE 51 HM	548,85
272	ARSE 61 DEMAIS IMOVEIS	476,64
272	ARSE 61 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	577,74
272	ARSE 61 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	577,74
272	ARSE 61 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	577,74
272	ARSE 61 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	577,74
272	ARSE 61 HM 01, 02, 03, 20, 21 (AV. NS 02)	476,64

272	ARSE 61 HM DEMAIS IMOVEIS	433,31
272	ARSE 61 HM 22 E 23 PAC	2022,09
272	ARSE 61 AI	476,64
281	ARSE 71 DEMAIS IMOVEIS	577,74
281	ARSE 71 AP	577,74
281	ARSE 71 HM	505,52
281	ARSE 71 PAC	2310,96
281	ARSE 71 QC	649,96
293	ARSE 81 DEMAIS IMOVEIS	404,42
293	ARSE 81 AP	404,42
293	ARSE 81 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	476,64
293	ARSE 81 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	476,64
293	ARSE 81 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	476,64
293	ARSE 81 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	476,64
293	ARSE 81 HM	346,64
293	ARSE 81 PAC 01	1155,48
293	ARSE 81 HM LT 15 PAC	2310,96
300	ARSE 91 DEMAIS IMOVEIS	404,42
300	ARSE 91 AP	404,42
300	ARSE 91 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	476,64
300	ARSE 91 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	476,64
300	ARSE 91 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	476,64
300	ARSE 91 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	476,64
300	ARSE 91 HM	346,64
1056	ARSO 151 DEMAIS IMOVEIS	375,53
1056	ARSO 151 AP	375,53
1056	ARSO 151 HM	245,54
1056	ARSO 151 PAC	433,31
1056	ARSO 151 ACSV	433,31
247	ARSO 32 DEMAIS IMOVEIS	476,64
247	ARSO 32 AP	476,64
247	ARSO 32 QI 07, QI 12 E QI 14 HM	462,19
247	ARSO 32 QC	433,31
247	ARSO 32 QC 01 LT 10 PAC	1155,48
252	ARSO 41 DEMAIS IMOVEIS	548,85
252	ARSO 41 AP	548,85
252	ARSO 41 HM	476,64
252	ARSO 41 PAC	1444,35
252	ARSO 41 QC	1011,05
253	ARSO 42 DEMAIS IMOVEIS	404,42
253	ARSO 42 AP	404,42
253	ARSO 42 HM 05, 06 e 07 (EXCETO LT. 01 PAC)	548,85
253	ARSO 42 HM 01, 02, 03 e 04	433,31
253	ARSO 42 QC	462,19
253	ARSO 42 HM 07 LT 01 PAC	1155,48
405	AVSE 31	577,74
406	AVSE 41	577,74
1009	CONDOMINIO RESIDENCIAL MYRIADE	93,88
1009	CONDOMINIO RESIDENCIAL MYRIADE CS	93,88
117	CONDOMINIO VILA BELLA	57,77

TABELA C - 3ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
391	AVNE 20	340,97
390	AVNE 23	340,97
476	ACSV NE 51	902,72
560	ACSV NE 51 A	794,39
477	ACSV NE 53	902,72
562	ACSV NE 53 A	722,18
474	ACSV NE 54	722,18
557	ACSV NE 54 A	722,18
481	ACSV NE 61	765,51
572	ACSV NE 61 A	902,72
478	ACSV NE 63	902,72
563	ACSV NE 63 A	606,63
479	ACSV NE 64	606,63
566	ACSV NE 64 A	722,18
482	ACSV NE 71	505,52
480	ACSV NE 74	606,63
529	ACSV SE 101	649,96
525	ACSV SE 102	649,96
530	ACSV SE 111	649,96
537	ACSV SE 112	2599,83
545	ACSV SE 121	505,52
538	ACSV SE 122	505,52
498	ACSV SE 52	1155,48
499	ACSV SE 62	1155,48
508	ACSV SE 72	2166,53
509	ACSV SE 82	2166,53
524	ACSV SE 92	649,96
570	ACSV SO 101	563,30
531	ACSV SO 102	462,19
565	ACSV SO 102 A	563,30
526	ACSV SO 103	462,19
573	ACSV SO 103 A	462,19
539	ACSV SO 111	563,30

571	ACSV SO 111 A	1155,48
532	ACSV SO 112	433,31
564	ACSV SO 112 A	563,30
540	ACSV SO 121 LO 27	1155,48
541	ACSV SO 121 LO 29	433,31
1156	ACSV SO 122	101,10
1157	ACSV SO 122-A	101,10
401	AVSO 20	866,60
399	AVSO 21	433,31
1160	AVSO 22	433,31
489	ACSV SO 33	1444,35
556	ACSV SO 34	1444,35
490	ACSV SO 43	1444,35
496	ACSV SO 44	577,74
491	ACSV SO 45	577,74
500	ACSV SO 51	1011,05
495	ACSV SO 52	1227,70
502	ACSV SO 53	505,52
497	ACSV SO 54	577,74
558	ACSV SO 62	577,74
503	ACSV SO 63	505,52
505	ACSV SO 64	187,77
510	ACSV SO 74 A	288,87
513	ACSV SO 75 A	288,87
518	ACSV SO 92	462,19
519	ACSV SO 92 A	462,19
122	AENE 23	361,09
135	AESO 73	101,11
590	ALC SO 116	101,10
591	ALC SO 126	101,10
588	ALC SO 86	101,10
1092	AREA URB. PRIORITÁRIA I - AV PARQUE	187,77
1089	AREA URB. PRIORITÁRIA I - LOT CANELA TAQUARUSSU	187,77
1113	AREA URB. PRIORITÁRIA I - MATRICULAS CRI 20338 e 22099	129,99
1087	AREA URB. PRIORITÁRIA I - LOTEAMENTO SANTA FÉ	43,33
269	ARNE 51 DEMAIS IMOVEIS	361,09
269	ARNE 51 HM	361,09
269	ARNE 51 AP/ IGREJA	361,09
269	ARNE 51 PAC	866,61
270	ARNE 53 DEMAIS IMOVEIS	375,53
270	ARNE 53 AP	375,53
270	ARNE 53 HM	375,53
270	ARNE 53 QC	375,53
270	ARNE 53 PAC	722,18
271	ARNE 54 DEMAIS IMOVEIS	332,20
271	ARNE 54 AP	332,20
271	ARNE 54 HM	332,20
271	ARNE 54 QC	332,20
271	ARNE 54 PAC	722,18
278	ARNE 61 DEMAIS IMOVEIS	346,64
278	ARNE 61 HM	346,64
278	ARNE 61 AP	346,64
279	ARNE 63	288,87
279	ARNE 63 HM	288,87
279	ARNE 63 QC	288,87
279	ARNE 63 PAC	722,18
280	ARNE 64 DEMAIS IMOVEIS	288,87
280	ARNE 64 AP	288,87
280	ARNE 64 QI 01 e QI 13 HM	288,87
280	ARNE 64 QC	288,87
291	ARNE 71 DEMAIS IMOVEIS	404,42
291	ARNE 71 HM	404,42
291	ARNE 71 QD. 01, QD. 05, LTS DE 01 A 04 E QD. 13 LT 01 - QC	404,42
291	ARNE 71 AP	404,42
291	ARNE 71 PAC	722,18
292	ARNE 74 DEMAIS IMOVEIS	404,42
292	ARNE 74 LTS DE 01 a 04 das QI. 07, 08, 09, 10, 11 E 12 - QC	404,42
292	ARNE 74 AP	404,42
292	ARNE 74 PAC	563,30
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - DEMAIS IMOVEIS	144,44
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - QC	144,44
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - HM	144,44
1101	ARNE 81 - SETOR SANTO AMARO - AP	144,44
307	ARSE 101 DEMAIS IMOVEIS	404,42
307	ARSE 101 AP	404,42
307	ARSE 101 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	433,31
307	ARSE 101 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	433,31
307	ARSE 101 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	433,31
307	ARSE 101 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	433,31
307	ARSE 101 HM	317,76
307	ARSE 101 PAC	1155,48
308	ARSE 102 DEMAIS IMOVEIS	346,64

308	ARSE 102 AP	346,64
308	ARSE 102 PAC	1155,48
308	ARSE 102 QC	1039,93
315	ARSE 111 DEMAIS IMOVEIS	404,42
315	ARSE 111 AP	404,42
315	ARSE 111 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	404,42
315	ARSE 111 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	404,42
315	ARSE 111 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	404,42
315	ARSE 111 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	404,42
315	ARSE 111 HM	288,87
316	ARSE 112 DEMAIS IMOVEIS	361,09
316	ARSE 112 AP	361,09
316	ARSE 112 PAC	1733,22
316	ARSE 112 QC	433,31
323	ARSE 121 DEMAIS IMOVEIS	433,31
323	ARSE 121 AP	433,31
323	ARSE 121 QI. 14 e 15 - HM	288,87
323	ARSE 121 QC	548,85
324	ARSE 122 DEMAIS IMOVEIS	361,09
324	ARSE 122 AP	361,09
324	ARSE 122 PAC	1155,48
324	ARSE 122 QC	433,31
263	ARSE 52	332,20
273	ARSE 62 DEMAIS IMOVEIS	462,19
273	ARSE 62 AP	462,19
273	ARSE 62 HM	433,31
273	ARSE 62 PAC	1155,48
273	ARSE 62 QC	722,18
282	ARSE 72 DEMAIS IMOVEIS	389,97
282	ARSE 72 AP	389,97
282	ARSE 72 CS QI G LT 23 a 26	794,39
282	ARSE 72 CS QI H LT 01 a 04	794,39
282	ARSE 72 HM	505,52
294	ARSE 82 DEMAIS IMOVEIS	548,85
294	ARSE 82 AP	548,85
294	ARSE 82 HM	389,97
294	ARSE 82 PAC	1733,22
294	ARSE 82 QC	924,39
301	ARSE 92 DEMAIS IMOVEIS	462,19
301	ARSE 92 AP	462,19
301	ARSE 92 HM	346,64
301	ARSE 92 PAC	1155,48
301	ARSE 92 QC	476,64
309	ARSO 101 DEMAIS IMOVEIS	317,76
309	ARSO 101 AP	317,76
309	ARSO 101 HM	245,54
309	ARSO 101 QC	288,87
310	ARSO 102 DEMAIS IMOVEIS	317,76
310	ARSO 102 AP	317,76
310	ARSO 102 HM	245,54
310	ARSO 102 PAC	722,18
310	ARSO 102 QC	288,87
311	ARSO 103 DEMAIS IMOVEIS	216,65
311	ARSO 103 AP	216,65
311	ARSO 103 HM	245,54
312	ARSO 104	101,10
313	ARSO 105	101,10
314	ARSO 106	101,10
317	ARSO 111 DEMAIS IMOVEIS	317,76
317	ARSO 111 AP	317,76
317	ARSO 111 HM	245,54
317	ARSO 111 PAC	722,18
317	ARSO 111 QC	288,87
318	ARSO 112 DEMAIS IMOVEIS	317,76
318	ARSO 112 HM	245,54
318	ARSO 112 QC	288,87
318	ARSO 112 AP	317,76
319	ARSO 113	101,10
321	ARSO 115	101,10
322	ARSO 116	101,10
325	ARSO 121 DEMAIS IMOVEIS	317,76
325	ARSO 121 AP	317,76
325	ARSO 121 HM	245,54
325	ARSO 121 QC	288,87
326	ARSO 122 DEMAIS IMOVEIS	101,11
326	ARSO 122 AP	101,11
326	ARSO 122 HM	101,11
1156	ARSO 122 ACSV-SO	101,11
1157	ARSO 122 ACSV-SO-A	101,11
326	ARSO 122 PAC	101,10
327	ARSO 123	101,10
328	ARSO 124	101,10
329	ARSO 125	101,10
336	ARSO 131 DEMAIS IMOVEIS	101,10
336	ARSO 131 AP	245,54
336	ARSO 131 HM	245,54
336	ARSO 131 QC	245,54
336	ARSO 131 ACSV	433,31

1077	ARSO 132 A - DEMAIS IMOVEIS	375,53
1077	ARSO 132 A - AP	375,53
1077	ARSO 132 A - QC	418,86
1077	ARSO 132 A - HM	245,54
1077	ARSO 132 A - ACSV	433,31
248	ARSO 33 DEMAIS IMOVEIS	389,97
248	ARSO 33 QD. 09 E QD. 18 - HM	389,97
248	ARSO 33 AP	389,97
248	ARSO 33 QC 16-A, QC 11-A, QC 27-B	404,42
248	ARSO 33 PAC	1155,48
249	ARSO 34 DEMAIS IMOVEIS	389,97
249	ARSO 34 AP	389,97
249	ARSO 34 QI. 15 HM E QI. 17HM	389,97
249	ARSO 34 QI 14 QC	505,52
254	ARSO 43 DEMAIS IMOVEIS	332,20
254	ARSO 43 AP	332,20
254	ARSO 43 HM	404,42
254	ARSO 43 QC 01	375,53
255	ARSO 44 DEMAIS IMOVEIS	245,54
255	ARSO 44 HM	245,54
255	ARSO 44 QC 01	288,87
256	ARSO 45 DEMAIS IMOVEIS	245,54
256	ARSO 45 AP	245,54
256	ARSO 45 QI. 02 E QI. 04 - HM	245,54
256	ARSO 45 PAC	433,31
256	ARSO 45 QC	505,52
264	ARSO 51	245,54
265	ARSO 52 DEMAIS IMOVEIS	505,52
265	ARSO 52 AP	505,52
265	ARSO 52 PAC	1155,48
265	ARSO 52 CS	563,30
265	ARSO 52 HM	433,31
266	ARSO 53 DEMAIS IMOVEIS	361,09
266	ARSO 53 AP	361,09
266	ARSO 53 HM	433,31
266	ARSO 53 QC	433,31
266	ARSO 53 HM 08 LT 04 PAC	1155,48
267	ARSO 54 DEMAIS IMOVEIS	361,09
267	ARSO 54 AP	361,09
267	ARSO 54 QD. 23, 24, 26 e 26 - HM	375,53
267	ARSO 54 PAC	505,52
267	ARSO 54 QC	635,51
268	ARSO 55	187,77
275	ARSO 62 DEMAIS IMOVEIS	418,86
275	ARSO 62 AP	418,86
275	ARSO 62 HM 01, HM 02 AV. LO 13	433,31
275	ARSO 62 HM DEMAIS IMOVEIS	361,09
275	ARSO 62 PAC	722,18
275	ARSO 62 QC	317,76
276	ARSO 63 DEMAIS IMOVEIS	259,98
276	ARSO 63 AP	259,98
276	ARSO 63 HM	288,87
276	ARSO 63 QC	202,21
277	ARSO 64 DEMAIS IMOVEIS	187,77
277	ARSO 64 AP	187,77
277	ARSO 64 HM	187,77
277	ARSO 64 QC	187,77
283	ARSO 71 DEMAIS IMOVEIS	144,44
283	ARSO 71 AP	144,44
283	ARSO 71 HM	144,44
283	ARSO 71 PAC	288,87
283	ARSO 71 QC	144,44
284	ARSO 74 DEMAIS IMOVEIS	216,65
284	ARSO 74 AP	216,65
284	ARSO 74 HM	216,65
284	ARSO 74 PAC	288,87
285	ARSO 75 DEMAIS IMOVEIS	144,44
285	ARSO 75 HM	144,44
285	ARSO 75 QC	144,44
285	ARSO 75 AP	144,44
286	ARSO 76	101,10
295	ARSO 82	101,10
296	ARSO 83	101,10
297	ARSO 84	101,10
298	ARSO 85	101,10
299	ARSO 86	101,10
302	ARSO 92 DEMAIS IMOVEIS	288,87
302	ARSO 92 AP	288,87
302	ARSO 92 HM	245,54
302	ARSO 92 PAC	577,74
303	ARSO 93	101,10
304	ARSO 94	101,10
305	ARSO 95	101,10
306	ARSO 96	101,10
350	ASR NE 15	361,09
1222	ASR NE 15-A	361,09
1223	ASR NE 15-B	361,09
1224	ASR NE 15-C	361,09

1225	ASR NE 15-D	361,09
351	ASR NE 25 DEMAIS IMOVEIS	288,87
351	ASR NE 25 AP	288,87
351	ASR NE 25 PAC	866,61
351	ASR NE 25 QC	505,52
352	ASR NE 55 DEMAIS IMOVEIS	187,77
352	ASR NE 55 PAC 01	722,18
352	ASR NE 55 PAC 02	866,61
352	ASR NE 55 QC	404,42
353	ASR NE 65 DEMAIS IMOVEIS	144,44
353	ASR NE 65 QC	144,44
353	ASR NE 65 PAC	144,44
353	ASR NE 65 AP	144,44
362	ASR SE 105 DEMAIS IMOVEIS	216,65
362	ASR SE 105 AP	216,65
362	ASR SE 105 PAC	722,18
362	ASR SE 105 QC	693,29
363	ASR SE 115 DEMAIS IMOVEIS	216,65
363	ASR SE 115 AP	216,65
363	ASR SE 115 PAC	1155,48
363	ASR SE 115 QC	505,52
354	ASR SE 15 DEMAIS IMOVEIS	288,87
354	ASR SE 15 AP	288,87
354	ASR SE 15 CONJ. 08 LT 25A PAC	866,61
354	ASR SE 15 CONJ. 03, 04, 11 E 12 - QC	577,74
355	ASR SE 25 DEMAIS IMOVEIS	231,10
355	ASR SE 25 LT 13 A PAC	1155,48
355	ASR SE 25 CONJ. 03, 04 E 07 - QC	288,87
986	ASR SE 35 A	259,98
986	ASR SE 35 B	259,98
367	ASR SE 45	259,98
357	ASR SE 55	216,65
358	ASR SE 65 DEMAIS IMOVEIS	361,09
358	ASR SE 65 AP	361,09
358	ASR SE 65 QC	548,85
359	ASR SE 75 DEMAIS IMOVEIS	361,09
359	ASR SE 75 AP	361,09
359	ASR SE 75 PAC 01	2166,53
359	ASR SE 75 PAC 02	1444,35
359	ASR SE 75 QI 03 LT 61 PAC	1444,35
359	ASR SE 75 QC	866,61
361	ASR SE 95 DEMAIS IMOVEIS	216,65
361	ASR SE 95 AP	216,65
361	ASR SE 95 PAC	722,18
361	ASR SE 95 QC	693,29
413	AVSO 63	101,11
410	AVSO 64	101,11
424	AVSO 71	101,11
414	AVSO 72	101,11
412	AVSO 73	101,11
411	AVSO 76	101,11
417	AVSO 83	101,11
1078	AVSO 133 A	187,77
1079	AVSO 133 B	187,77
1080	AVSO 133 C	187,77
1081	AVSO 133 D	187,77
1082	AVSO 133 E	187,77
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 08 LT 13 e 14	1444,35
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 12 LT 13 a 17	1444,35
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 13 LT 12A a 16	1444,35
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 14 LT 12A a 15A	1444,35
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NW 01 LT 01 a 13 (PRAÇA)	1155,48
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NW 05 LT 13 a 17	1126,59
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 12 LT 01 e 23	1444,35
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 13 LT 01 a 05	1444,35
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 14 LT 01 a 05	1444,35
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 15 LT 01 a 03A e 22A	1444,35
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 01 LT 01 a 12 e 28 (PRAÇA)	1155,48
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 06 LT 01 a 05	1126,59
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 07 LT 01 a 05	1126,59
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 08 LT 01 a 05	1126,59
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 09 LT 01 a 05	1126,59

611	JARDIM AURENY I - NE 01 LT 01 e 17 a 27A	288,87
611	JARDIM AURENY I - NE C1	722,18
611	JARDIM AURENY I - NE C2	722,18
611	JARDIM AURENY I - NE C3 LTS 01 a 10	722,18
611	JARDIM AURENY I - NE C3 LTS 11 a 20	722,18
611	JARDIM AURENY I - NE C4	722,18
611	JARDIM AURENY I - NE C5	722,18
611	JARDIM AURENY I - SE C1	866,61
611	JARDIM AURENY I - SE C2	866,61
611	JARDIM AURENY I - SE C3	866,61
612	JARDIM AURENY III QD 100 LTS 01 a 03	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 101 LTS 01 a 03	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 102 LTS 01 a 03	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 103 LTS 01 a 03	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 104 LTS 01 a 03	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 105 LTS 01 a 03	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 106 LTS 01 a 03	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 107 LTS 01 a 03	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 108 LTS 01 a 03	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 109 LTS 01 a 03	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 110 LTS 01 a 03	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 111 LTS 01 a 03	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 112 LTS 01 a 03	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 113 LTS 01 a 03	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 114 LTS 01 a 03	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 115 LTS 14 a 16	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 116 LTS 14 a 16	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 117 LTS 13 a 15	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 118 LTS 13 a 15	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 119 LTS 14 a 16	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 120 LTS 14 a 16	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 121 LTS 14 a 16	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 122 LTS 14 a 16	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 123 LTS 14 a 16	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 124 LTS 14 a 16	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 125 LTS 14 a 16	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 125A LTS 14 a 16	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 126 LTS 14 a 16	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 127 LTS 14 a 16	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 128 LTS 14 a 16	505,52
612	JARDIM AURENY III QD 129 LTS 14 a 16	505,52
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 33 LT 08, 09, 13A	2888,70
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 34 LT 05, 06A e 07	2888,70
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 37 LT 14A a 29 e LT 03A	2888,70
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 38 LT 12 a 23 e LT 08A	2888,70
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 39 LT 01 a 13	794,39
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 40 LT 01A	794,39
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 41 LT 01 a 07	2888,70
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 42 LT 01 a 08	2888,70
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 43 LT 01 a 07	2888,70
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - QD 40 LT 11 PAC	1733,22
333	TAQUARALTO 1ª ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 09 LT 15 a 29	794,39
333	TAQUARALTO 1ª ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 18 LT 28 a 31	577,74
333	TAQUARALTO 1ª ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 19 LT 01 a 07	433,31
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 05 LT 11, 12 e 25	317,76
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 16 LT 08 e 19 a 28	317,76
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 25 LT 10 e 20 a 22	317,76
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 26 LT 12 e 24 a 26	317,76
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 27 LT 15 e 30 a 32	317,76
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 47 LT 09 a 13	317,76
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 48 LT 04 e 08 a 10	288,87
609	TAQUARALTO 5ª ET FL 01 - QD 25 LT 05A PAC (LT 05 a 10 e 21 a 25)	722,18
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 01 A LT 01 e 02	2888,70
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 01 LT 14	2888,70

602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 02 LT 05 a 09	2888,70
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 03 LT 13 a 16	2888,70
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 04 LT 09 a 12	2888,70
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 05 LT 07 a 10	2888,70
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 A LT 01 e 03	2888,70
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 A PAC A	2599,83
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 LT 07, 08 e 10	2888,70
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 07 LT 01 a 04	2888,70
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 08 LT 01 a 04	2888,70
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 09 LT 01, 03 e 04	2888,70
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 15 LT 01 a 04	2888,70
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 16 LT 01 a 04	2888,70
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 17 LT 01 a 04	2888,70
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 18 LT 01 a 04	2888,70
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 19 LT 01 a 04	2888,70
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 33 LT 01 e 07 a 09	722,18
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 34 LT 01 e 24 a 26	722,18
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 35 LT 01 e 24 a 26	722,18
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 36 LT 01 e 20 a 22	722,18
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 37 LT 01 e 20 a 22	722,18
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 38 LT 01 e 24 a 26	722,18
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 39 LT 01 e 24 a 26	722,18
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 40 LT 01 e 18 a 20	722,18
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 46 LT 01, 12 e 13	2888,70

TABELA D - 4ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
392	AVNE 30	340,97
393	AVNE 41	340,97
394	AVNE 51	340,97
1063	ACSV 160	101,10
466	ACSV NO 31	938,83
462	ACSV NO 32	938,83
559	ACSV NO 32 A	649,96
464	ACSV NO 33	649,96
467	ACSV NO 41 LTS DE 01 A 36 - AV. LO 10	938,83
467	ACSV NO 41 LTS DE 37 A 77 - AV. LO 12	649,96
468	ACSV NO 42	938,83
484	ACSV NO 42 A	649,96
465	ACSV NO 43	649,96
469	ACSV NO 44	505,52
553	ACSV NO 61	505,52
471	ACSV NO 71	505,52
472	ACSV NO 72	505,52
470	ACSV NO 73	447,75
574	ACSV SE 141 A	505,52
575	ACSV SE 141 B	505,52
567	ACSV SE 142 A	505,52
568	ACSV SE 142 B	505,52
1096	ALC SO 141 B - DEMAIS IMOVEIS	433,31
1096	ALC SO 141 B - AP	433,31
1096	ALC SO 141 B - HM	245,54
1165	ALC SO 141 C	31,12
1088	ÁREA URB PRIORITÁRIA I - LOTEAMENTO BARRA DA TIUBA	101,10
1211	MACROZONA DE ORDENAMENTO CONTROLADO	101,10
226	ARNO 13 DEMAIS IMOVEIS	274,43
226	ARNO 13 HM	433,31
226	ARNO 13 AP	433,31
226	ARNO 13 QC	288,87

236	ARNO 23 DEMAIS IMOVEIS	245,54
236	ARNO 23 HM	404,42
236	ARNO 23 AP	404,42
236	ARNO 23 PAC	722,18
236	ARNO 23 QC	216,65
243	ARNO 31 DEMAIS IMOVEIS	361,09
243	ARNO 31 QC	505,52
243	ARNO 31 AP	361,09
244	ARNO 32 DEMAIS IMOVEIS	361,09
244	ARNO 32 PAC	1039,93
244	ARNO 32 AP	361,09
245	ARNO 33 DEMAIS IMOVEIS	361,09
245	ARNO 33 AP	361,09
257	ARNO 41 DEMAIS IMOVEIS	361,09
257	ARNO 41 HM	288,87
257	ARNO 41 QC	433,31
257	ARNO 41 APM LT 01B, 01C, 01D, 01E, 01F, 01G	649,96
257	ARNO 41 APM DEMAIS	361,09
257	ARNO 41 QI. 17 LOTE 09 - PAC	722,18
258	ARNO 42 DEMAIS IMOVEIS	361,09
258	ARNO 42 HM	288,87
258	ARNO 42 AP	361,09
258	ARNO 42 QC	433,31
258	ARNO 42 PAC	1011,05
258	ARNO 42 QC 05 LT 01B - PAC	1039,93
259	ARNO 43 DEMAIS IMOVEIS	361,09
259	ARNO 43 HM	288,87
259	ARNO 43 QC	433,31
259	ARNO 43 AP	361,09
259	ARNO 43 HM 02 LT 03 - PAC	722,18
260	ARNO 44 DEMAIS IMOVEIS	361,09
260	ARNO 44 QC	433,31
260	ARNO 44 AP	361,09
260	ARNO 44 PAC	505,52
334	AV NO 51	144,44
287	ARNO 61 DEMAIS IMOVEIS	259,98
287	ARNO 61 AP	259,98
288	ARNO 71 DEMAIS IMOVEIS	259,98
288	ARNO 71 AP	259,98
288	ARNO 71 PAC	505,52
288	ARNO 71 QC	288,87
289	ARNO 72 DEMAIS IMOVEIS	259,98
289	ARNO 72 AP	259,98
289	ARNO 72 QC	288,87
289	ARNO 72 PAC	577,74
290	ARNO 73 DEMAIS IMOVEIS	259,98
290	ARNO 73 HM	245,54
290	ARNO 73 AP	245,54
290	ARNO 73 QC	288,87
1163	ARSE 125	101,10
1206	ARSE 125 A	101,10
331	ARSE 131 DEMAIS IMOVEIS	274,43
331	ARSE 131 AP	274,43
331	ARSE 131 HM	259,98
331	ARSE 131 ACSV	346,64
332	ARSE 132 DEMAIS IMOVEIS	245,54
332	ARSE 132 AP	245,54
332	ARSE 132 HM	245,54
332	ARSE 132 ACSV - QD 01 LT 01 A 20	245,54
332	ARSE 132 ACSV - QD 02 LT 01 A 22	245,54
332	ARSE 132 ACSV - QD 22 LT 23 A 42	245,54
332	ARSE 132 ACSV - QD 23 LT 17 A 28	245,54
1212	ARSE 135	101,11
1213	ARSE 135 A	101,11
369	ARSE 141 DEMAIS IMOVEIS	404,42
369	ARSE 141 AP	404,42
369	ARSE 141 HM	259,98
1235	ARSE 141-A	31,04
1235	ARSE 141-A - SERVIÇOS	31,04
1235	ARSE 141-A - AP/AV	31,04
370	ARSE 142 DEMAIS IMOVEIS	361,09
370	ARSE 142 AP	361,09
370	ARSE 142 HM	259,98
1106	ARSE 151 DEMAIS IMOVEIS	361,09
1106	ARSE 151 AP	361,09
1106	ARSE 151 HM	259,98
1106	ARSE 151 QC	361,09
1106	ARSE 151 ACSV	476,64
1218	ARSE 151-A	15,73
1219	ARSE 151-B	15,73
1108	ARSE 152 DEMAIS IMOVEIS	361,09
1108	ARSE 152 AP	361,09
1108	ARSE 152 HM	259,98
1108	ARSE 152 QC	259,98
1108	ARSE 152 PAC	722,18
1111	ACSV SE 152	505,52
1167	ARSE 153	26,70

368	ASR SE 125	108,33
360	ASR SE 85 DEMAIS IMOVEIS	202,21
360	ASR SE 85 PAC	722,18
360	ASR SE 85 QC	346,64
418	AVNO 13-A	332,20
419	AVNO 14	332,20
380	AVNO 20	577,74
381	AVNO 21	577,74
382	AVNO 22	577,74
383	AVNO 23	577,74
384	AVNO 30	577,74
385	AVNO 31	577,74
386	AVNO 32	577,74
387	AVNO 33	577,74
1234	ZONA DE SERVIÇO LESTE	101,11

TABELA E - 5ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
1197	ARSO 161-A	15,73
1232	ARSO 161-B	15,73
1198	ARSO 162-A	15,73
1233	ARSO 162-B	15,73
1204	ARSO 171	15,73
1199	ARSO 171-A - REMEMBRADA C/ QD ARSO 171-B, PASSOU A ARSO 171	15,73
1199	ARSO 171-B - REMEMBRADA C/ QD ARSO 171-A, PASSOU A ARSO 171	15,73
1200	ARSO 172-A	15,73
1201	ARSO 172-B	15,73
1205	ARSO 181	15,73
1203	ARSO 181-A - REMEMBRADA C/ QD ARSO 181-B, PASSOU A ARSO 181	15,73
1203	ARSO 181-B - REMEMBRADA C/ QD ARSO 181-A, PASSOU A ARSO 181	15,73
1202	ARSO 182-A	15,73
1231	ARSO 191-B	15,73
1217	ACSU SO 161	15,73
1193	ACSU SO 171	15,73
1194	ACSU SO 181	15,73
1195	ACSU SO 191	15,73
1196	ACSU SO 201	15,73
580	ALC NO 33 AC	101,10
580	ALC NO 33 HM	101,10
580	ALC NO 33 ACSV	101,10
580	ALC NO 33 ALC	101,10
580	ALC NO 33 AP	101,10
580	ALC NO 33 PAC 01	361,09
581	ALC NO 43 AC	101,10
581	ALC NO 43 HM	101,10
581	ALC NO 43 AP	101,10
581	ALC NO 43 PAC 01	361,09
110	AREA URB PREFERENCIAL	43,33
1090	AREA URB PRIORITÁRIA II	43,33
982	AREA URB RESTRITA II - SEM IMOVEIS	43,33
1168	LOTEAMENTO LAGO NORTE	43,33
700	BURITIRANA	36,11
616	JARDIM AEROPORTO - DEMAIS IMOVEIS	115,55
616	JARDIM AEROPORTO CS	144,44
616	JARDIM AEROPORTO PAC - QD 37-A LT 01	433,31
1098	JARDIM AMERICA I - DEMAIS IMOVEIS	144,44
1098	JARDIM AMERICA I - AP	144,44
1098	JARDIM AMERICA I - HM	144,44
1099	JARDIM AMERICA II - DEMAIS IMOVEIS	144,44
1099	JARDIM AMERICA II - AP	144,44
1099	JARDIM AMERICA II - HM	144,44
611	JARDIM AURENY I - DEMAIS IMOVEIS	158,88
611	JARDIM AURENY I - NE 02 LT 01 e 23 - AV BRASIL	649,96
611	JARDIM AURENY I - NE 03 LT 01 e 20 - AV BRASIL	649,96
611	JARDIM AURENY I - NE 04 LT 16 a 18 - AV BRASIL	649,96
611	JARDIM AURENY I - NE 05 LT 21 a 23 - AV BRASIL	649,96
611	JARDIM AURENY I - NW 02 LT 08 a 12 - AV BRASIL	649,96
611	JARDIM AURENY I - NW 03 LT 08 a 12 - AV BRASIL	649,96
611	JARDIM AURENY I - NW 04 LT 08 a 12 - AV BRASIL	649,96
611	JARDIM AURENY I - NW 11 LT 07 a 10 - AV BRASIL	649,96
611	JARDIM AURENY I - SE 02 LT 13 e 14 - AV BRASIL	649,96
611	JARDIM AURENY I - SE 03 LT 11 e 12 - AV BRASIL	649,96

611	JARDIM AURENY I - SE 04 LT 10 a 12 - AV BRASIL	649,96
611	JARDIM AURENY I - SE 05 LT 12 a 14 - AV BRASIL	649,96
611	JARDIM AURENY I - SW 02 LT 08 a 12 - AV BRASIL	649,96
611	JARDIM AURENY I - SW 03 LT 08 a 12 - AV BRASIL	649,96
611	JARDIM AURENY I - SW 04 LT 08 a 12 - AV BRASIL	649,96
611	JARDIM AURENY I - SW 05 LT 08 a 12 - AV BRASIL	649,96
610	JARDIM AURENY II - DEMAIS IMOVEIS	158,88
610	JARDIM AURENY II AP	158,88
610	JARDIM AURENY II QD 01 LTS 17 a 21	722,18
610	JARDIM AURENY II QD 02 LTS 17 a 21	722,18
610	JARDIM AURENY II QD 03 LTS 17 a 21	722,18
610	JARDIM AURENY II QD 04 LTS 17 a 21	722,18
610	JARDIM AURENY II QD 05 LTS 17 a 21	722,18
610	JARDIM AURENY II QD 67 LTS 21 a 26	722,18
610	JARDIM AURENY II QD 71 LTS 04 a 06	722,18
610	JARDIM AURENY II QD 07 LTS 17 a 21	938,83
610	JARDIM AURENY II QD 08 LTS 17 a 21	938,83
610	JARDIM AURENY II QD 09 LTS 17 a 21	938,83
610	JARDIM AURENY II QD 10 LTS 12 a 16	938,83
610	JARDIM AURENY II QD 11 LTS 14 a 18	938,83
610	JARDIM AURENY II QD 12 LTS 17 a 21	938,83
610	JARDIM AURENY II QD 13 LTS 16 a 20	938,83
610	JARDIM AURENY II QD 14 LTS 16 a 20	938,83
610	JARDIM AURENY II QD 14A LTS 01 e 02	938,83
612	JARDIM AURENY III DEMAIS IMOVEIS	173,32
613	JARDIM AURENY IV DEMAIS IMOVEIS	173,32
613	JARDIM AURENY IV QD 01 LTS 01 e 14 a 26	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 02 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 03 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 04 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 05 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 06 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 07 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 08 LTS 03 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 09 LTS 01 e 16 a 26	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 12 LTS 03 a 14	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 13 LTS 01 a 03 e 16 a 26	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 14 LTS 01 a 03	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 15 LTS 01 a 03	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 16 LTS 01 a 03	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 17 LTS 01 a 03	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 18 LTS 01 a 03	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 19 LTS 01 a 03	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 20 LTS 01 a 14	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 21 LTS 01 e 14 a 26	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 22 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 23 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 24 LTS 03 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 25 LTS 01 e 16 a 26	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 28 LTS 03 a 14	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 29 LTS 01 a 03 e 16 a 26	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 30 LTS 01 a 03	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 31 LTS 01 a 03	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 32 LTS 01 a 14	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 33 LTS 01 e 14 a 26	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 34 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 35 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 36 LTS 13 a 15	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 37 LTS 13 a 15	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 38 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 39 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 40 LTS 03 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 41 LTS 01 e 16 a 26	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 44 LTS 03 a 14	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 45 LTS 01 a 03 e 16 a 26	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 46 LTS 01 a 03	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 47 LTS 01 a 03	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 48 LTS 01 a 03	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 49 LTS 01 a 03	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 50 LTS 01 a 03	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 51 LTS 01 a 03	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 52 LTS 01 a 14	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 53 LTS 01 e 14 a 26	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 54 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 55 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 56 LTS 03 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 57 LTS 01 e 16 a 26	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 60 LTS 03 a 14	231,10

613	JARDIM AURENY IV QD 61 LTS 01 a 03 e 16 a 26	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 62 LTS 01 a 03	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 63 LTS 01 a 03	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 64 LTS 01 a 14	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 65 LTS 01 e 14 a 26	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 66 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 67 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 68 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 69 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 70 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 71 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 72 LTS 03 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 73 LTS 01 e 14 a 26	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 74 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 75A LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 75 LTS 14 a 16	231,10
613	JARDIM AURENY IV QD 76 LTS 03 a 16	231,10
1220	SETOR VISTA ALEGRE E BELO HORIZONTE	43,33
1221	SETOR UNIVERSITÁRIO	43,33
1236	LOTEAMENTO CANAÁ	43,33
702	JARDIM BELA VISTA	72,22
1006	JARDIM IRENILDA	86,66
614	JARDIM JANAÍNA	86,66
1097	JARDIM LAILA - DEMAIS IMOVEIS	173,32
1097	JARDIM LAILA - HM	173,32
1097	JARDIM LAILA - AP	173,32
620	JARDIM SANTA HELENA - DEMAIS IMOVEIS	86,66
620	JARDIM SANTA HELENA PAC	259,98
701	JARDIM SÔNIA REGINA	115,55
701	JARDIM SÔNIA REGINA - COMERCIAL	144,44
1007	LAGOA DA EMA DEMAIS IMOVEIS	57,77
1007	LAGOA DA EMA - QD 10 CS	57,77
1007	LAGOA DA EMA PAC	144,44
1037	LOTEAMENTO BERTAVILLE	202,21
1032	LOTEAMENTO COQUERINHO 2ª ETAPA	7,22
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - GLEBA	72,22
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - DEMAIS IMOVEIS	144,44
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - HM	144,44
1107	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA - PAC	288,87
1018	LOTEAMENTO LAGO SUL - DEMAIS IMOVEIS	144,44
1018	LOTEAMENTO LAGO SUL - AP	144,44
1018	LOTEAMENTO LAGO SUL - HM	144,44
1020	LOTEAMENTO SANTA FÉ	144,44
1041	LOTEAMENTO SONHO MEU	28,89
1042	LOTEAMENTO SONHO NOVO	28,89
604	MORADA DO SOL	158,88
604	MORADA DO SOL - QD 01 LT 01 a 08	216,65
604	MORADA DO SOL - QD 09 LT 01 a 10	216,65
604	MORADA DO SOL - QD 10 LT 01 a 09	216,65
604	MORADA DO SOL - QD 121 LT 11 a 15	216,65
604	MORADA DO SOL - QD 122 LT 01 a 11	404,42
615	MORADA DO SOL - SETOR 01	158,88
606	MORADA DO SOL - SETOR 02	158,88
618	MORADA DO SOL - SETOR 03	158,88
1109	NOVA FLAMBOYANT I - DEMAIS IMOVEIS	216,65
1109	NOVA FLAMBOYANT I - AP/AV	216,65
1112	NOVA FLAMBOYANT II - DEMAIS IMOVEIS	216,65
1112	NOVA FLAMBOYANT II - AP/AV	216,65
1100	PALMAS SUL PRIMEIRA ETAPA - DEMAIS IMOVEIS	216,65
1100	PALMAS SUL PRIMEIRA ETAPA - AP/AV	216,65
1121	PALMAS SUL SEGUNDA ETAPA - DEMAIS IMOVEIS	173,32
1121	PALMAS SUL SEGUNDA ETAPA - AP/AV	173,32
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - DEMAIS IMOVEIS	144,44
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - AP/AV	144,44
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - HM	144,44
1120	RESIDENCIAL RECANTO DAS ARARAS - COM	144,44
1116	JARDIM VITÓRIA I	144,44
1123	JARDIM VITÓRIA II	144,44
1008	RESIDENCIAL AVALON	57,77
605	RESIDENCIAL MARIA ROSA	144,44
1207	RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS	43,33
1210	LOTEAMENTO IRMA DULCE 1ª ETAPA	43,33
1074	PLANO DIRETOR EXPANSÃO SUL	43,33
1093	RICANATO PALMAS SUL (TODAS RPS)	72,22
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - MENOS AV TOCANTINS	144,44
608	TAQUARALTO 7ª ET FL 02 - SOL NASCENTE (CHÁCARAS)	72,22
608	TAQUARALTO 7ª ET FL 02 - SOL NASCENTE	173,32

619	TAQUARALTO SANTA FE - 2ª ET	187,77
619	TAQUARALTO SANTA FE - 2ª ET QD 26 LT 01 PAC	433,31
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - DEMAIS IMOVEIS	187,77
333	TAQUARALTO 1ª ET FL 02 - DEMAIS IMOVEIS	166,10
664	TAQUARALTO 1ª ET FL 03	173,32
656	TAQUARALTO 2ª ET FL 01	173,32
603	TAQUARALTO 3ª ET FL 01	173,32
609	TAQUARALTO 5ª ET FL 01	202,21
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - DEMAIS IMOVEIS	202,21
662	TAQUARALTO INDUSTRIAL	72,22
662	TAQUARALTO INDUSTRIAL QC	115,55
1003	TAQUARALTO SANTA FE - 3ª ET	187,77
1004	TAQUARALTO SANTA FE - 4ª ET	187,77
624	TAQUARI T-12/T-22 - DEMAIS IMOVEIS	187,77
624	TAQUARI T-12/T-22 - HM	187,77
624	TAQUARI T-12/T-22 CC	231,10
625	TAQUARI T-13/T-23	187,77
627	TAQUARI T-20/T-21 DEMAIS IMOVEIS	187,77
627	TAQUARI T-20/T-21 PAC	577,74
627	TAQUARI T-20/T-21 QC	231,10
632	TAQUARI T-30	187,77
633	TAQUARI T-31/T-41 - DEMAIS IMOVEIS	202,21
633	TAQUARI T-31/T-41 - HM	202,21
633	TAQUARI T-31/T-41 QC	231,10
634	TAQUARI T-32/T-42	202,21
635	TAQUARI T-33/T-43 - DEMAIS IMOVEIS	202,21
635	TAQUARI T-33/T-43 - HM	202,21
635	TAQUARI T-33/T-43 CC / CS	231,10
637	TAQUARI T-35	202,21
640	TAQUARI T-44	202,21
665	TAQUARUÇU	115,55
1208	LOT. ZEIS CHACARA 52 - TAQUARUSSU	115,55
1209	LOT. ZEIS CHACARA 35 - TAQUARUSSU	115,55
665	TAQUARUÇU - CHACARAS	28,89
1161	QUADRA ASG	101,10
1238	RESIDENCIAL JARDIM EUROPA	24,29
1125	LOTEAMENTO ÁGUA FRIA	43,33
1126	LOTEAMENTO ÁGUA FRIA 3A ETAPA	43,33
1127	LOTEAMENTO CHACARAS ESPECIAIS	43,33
1128	GLEBA CORREGO JAÚ 2A ETAPA GLEBA RIBEIRÃO TAQUARUSSU 2A ETAPA - ÁREA VERDE DE PALMAS	43,33
1129	LOTEAMENTO TAQUARI	43,33
1020	LOTEAMENTO SANTA FÉ	43,33
1130	LOTEAMENTO VARJÃO	43,33
1131	LOTEAMENTO AGROTINS	43,33
1132	CHACARA VILA BELA	43,33
1133	CHÁCARA DOS GIRASSÓIS	43,33
1134	CHACARA COMECINHO KM 0	43,33
1135	CHACARA N.º 155	43,33
1136	CHACARA ARARA AZUL	43,33
1137	CHACARA IRACEMA	43,33
1138	CHACARA BELTRÃO	43,33
1139	CHACARA STILLOS II	43,33
1140	REGIÃO DA FAZENDA ASSOCIAÇÃO SITIO DO LAGO	43,33
1141	REGIÃO DA FAZENDA GRANITO	43,33
1142	REGIÃO DA FAZENDA RECANTO VALADARES	43,33
1143	REGIÃO DA FAZENDA RODA DE FOGO	43,33
1144	REGIÃO DA FAZENDA TAQUARI	43,33
1145	REGIÃO DA FAZENDA TAQUARI 2	43,33
1146	REGIÃO DA FAZENDA DRAGA CANELA	43,33
1147	REGIÃO DA FAZENDA VOVÓ MORENA	43,33
1148	REGIÃO DA FAZENDA BOM JESUS	43,33
1149	REGIÃO DA FAZENDA CIPOR	43,33
1150	REGIÃO DA FAZENDA PEQUIZEIRO	43,33
1151	TAQUARALTO REGIÃO DA FAZENDA RECANTO DA PEDREIRA	43,33
1152	REGIÃO DA FAZENDA RECANTO DA SERRA	43,33
1153	REGIÃO DA FAZENDA SANTA FÉ	43,33
1154	REGIÃO DA FAZENDA SANTA LUZIA	43,33
1155	ETC VALE DA SERRA	43,33
9999	ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU PRESTACIONAIS EM ZONA RURAL (INC. III ART. 5º LC 285/2013)	14,44

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.832, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

TABELA A - VALORES DE M² DE EDIFICAÇÃO - EM R\$

Tipo do Padrão Construtivo (1)	Padrão A1	Padrão A	Padrão B1	Padrão B	Padrão C1	Padrão C	Padrão D	Padrão E
	Superluxe	Alto Luxo	Luxo Superior	Luxo	Normal Superior	Normal	Simples	Preário
Residencial Horizontal	4.636,37	4.084,54	3.567,55	3.033,14	2.289,29	1.545,44	924,39	259,98
Residencial Vertical	7.077,33	5.921,85	4.766,36	3.610,87	2.917,59	2.224,30	1.704,34	1.256,58
Comercial Horizontal	3.870,85	3.365,34	2.859,82	2.354,29	1.892,12	1.429,92	1.011,05	664,40
Comercial Vertical	7.054,47	5.705,20	4.325,83	2.946,48	2.556,49	2.166,52	1.617,67	1.025,49
Galpão	-	-	-	-	-	823,28	678,83	447,74

(1) Conforme padrões construtivos adotados no mercado imobiliário.

TABELA B - DESCRITIVO DOS PADRÕES DE EDIFICAÇÃO

Tabela B.1 - Tipo Residencial Horizontal

PADRÃO A1 - SUPERLUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada superluxe
	Forno	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, Telha com isolamento térmico
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, ou metálica, fabricada sob encomenda, de qualidade considerada superluxe
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito ou Pedras Decorativas, de qualidade considerada superluxe
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros, closet com louças e metais de 1ª linha, de qualidade considerada superluxe
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina, espaço gourmet, sauna, espaço fitness

PADRÃO A - ALTO LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada alto luxo
	Forno	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, Telha com isolamento térmico
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, ou Metálica, fabricada sob encomenda, de qualidade considerada alto luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito ou Pedras Decorativas, de qualidade considerada alto luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros, closet com louças e metais de 1ª linha, de qualidade considerada alto luxo
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina, espaço gourmet, sauna, espaço fitness

PADRÃO B1 - LUXO SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo superior
	Forno	Laje, PVC, Madeira ou Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou concreto
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira de lei ou Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco, porcelanato, cerâmica de 1ª linha, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros com louças e metais de 1ª linha
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet

PADRÃO B - LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada luxo
	Forno	Laje, PVC, Madeira ou Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou concreto
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira de lei ou Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco, porcelanato, cerâmica de 1ª linha, de qualidade considerada luxo
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros com louças e metais de 1ª linha, de qualidade considerada luxo
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet

PADRÃO C1 - NORMAL SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada superior à normal
	Forno	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada superior à normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e cerâmica nas áreas molhadas, de qualidade considerada superior à normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e nº de Banheiros, de qualidade considerada superior à normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada normal
	Forro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e cerâmica nas áreas molhadas, de qualidade considerada normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e nº de Banheiros, de qualidade considerada normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina

PADRÃO D - SIMPLES		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos e Placa de Cimento
	Piso	Cerâmica e Cimento Queimado
	Forro	PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Tipo PVA
	Inst. Sanitárias	Interna
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem descoberta

PADRÃO E - PRECARIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Tijolos, Placa de Cimento e Madeirite
	Piso	Cimento Queimado e Terra Batida
	Forro	Não há
	Cobertura	Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro
	Revestimento e Paredes	Nenhum, reboco
	Pintura	Não há
	Inst. Sanitárias	Externa
	Fechamento	Cerca

Tabela B.2 - Tipo Residencial Vertical

PADRÃO A1 - SUPERLUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei e Porcelanato, de qualidade considerada superluxo
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada e Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC, de qualidade considerada superluxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada superluxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros com suítes e closet, de qualidade considerada superluxo
	Fechamento	Muro, Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina, espaço gourmet, sauna e espaço fitness

PADRÃO A - ALTO LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei e Porcelanato, de qualidade considerada alto luxo
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada e Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC, de qualidade considerada alto luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada alto luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros com suítes e closet, de qualidade considerada alto luxo
	Fechamento	Muro, Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina, espaço gourmet, sauna e espaço fitness

PADRÃO B1 - LUXO SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo superior
	Forro	Laje, com detalhes em gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco, porcelanato, cerâmica de 1ª linha, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Nº de Banheiros com suítes, de qualidade considerada luxo superior
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet

PADRÃO B - LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo superior
	Forro	Laje, com detalhes em gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco, porcelanato, cerâmica de 1ª linha, de qualidade considerada luxo
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Nº de Banheiros com suítes
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina e espaço gourmet

PADRÃO C1 - NORMAL SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada superior à normal
	Forro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada superior à normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e cerâmica nas áreas molhadas, de qualidade considerada superior à normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e nº de Banheiros, de qualidade considerada superior à normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada normal
	Forro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e cerâmica nas áreas molhadas, de qualidade considerada normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e nº de Banheiros, de qualidade considerada normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	nº de vagas de garagem coberta
	Área de Lazer	Piscina

PADRÃO D - SIMPLES		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos e Placa de Cimento
	Piso	Cerâmica e Cimento Queimado
	Forro	PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Tipo PVA
	Inst. Sanitárias	Interna
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta

PADRÃO E - PRECARIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Tijolos, Placa de Cimento e Madeirite
	Piso	Cimento Queimado e Terra Batida
	Forro	Laje pré-fabricada
	Cobertura	Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro
	Revestimento e Paredes	Reboco, nenhum
	Pintura	Não há
	Inst. Sanitárias	Externa
	Fechamento	Cerca

Tabela B.3 - Tipo Comercial Horizontal

PADRÃO A1 - SUPERLUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada superluxe
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada ou Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC ou Ferro, de qualidade considerada superluxe
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada superluxe
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada superluxe
	Fechamento	Muro, Grade ou vidro
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO A - ALTO LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado e Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada alto luxo
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada ou Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC ou Ferro, de qualidade considerada alto luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada alto luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada alto luxo
	Fechamento	Muro, Grade ou vidro
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO B1 - LUXO SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada luxo superior
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada ou Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira, PVC e Ferro, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada luxo superior
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem

PADRÃO B - LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada luxo
	Forro	Laje com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada ou Telha Shingle
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira, PVC e Ferro, de qualidade considerada luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito e Pedras Decorativas, de qualidade considerada luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada luxo
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem

PADRÃO C1 - NORMAL SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada superior à normal
	Forro	Laje, PVC, Madeira e Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira ou Vidro Temperado, de qualidade considerada superior à normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e/ou revestimentos, de qualidade considerada superior à normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada superior à normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada normal
	Forro	Laje, PVC, Madeira e Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira ou Vidro Temperado, de qualidade considerada normal
	Revestimento e Paredes	Reboco e/ou revestimentos, de qualidade considerada normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros, de qualidade considerada normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem

PADRÃO D - SIMPLES		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato
	Forro	Laje, PVC, Madeira e Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira ou Vidro Temperado
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Grafiada
	Inst. Sanitárias	Interna e Nº de Banheiros
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem

PADRÃO E - PRECARIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, piso cimentado liso
	Forro	Laje, PVC, Madeira e Gesso
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira ou Vidro
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Tipo PVA, Lavável
	Inst. Sanitárias	Banheiro
	Fechamento	Muro

Tabela B.4 - Tipo Comercial Vertical

PADRÃO A1 - SUPERLUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado ou Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada superluxo
	Forro	Laje em concreto com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC, de qualidade considerada superluxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito ou Pedras Decorativas, de qualidade considerada superluxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Nº de Banheiros proporcional aos ambientes, de qualidade considerada superluxo
	Fechamento	Muro e Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO A - ALTO LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela excelência nos métodos de construção e acabamento refinado. Este tipo de edificação sobressai em relação às demais	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado ou Drywall
	Piso	Cerâmica, Granito, Mármore, Madeira de Lei ou Porcelanato, de qualidade considerada alto luxo
	Forro	Laje em concreto com detalhe em gesso
	Cobertura	Telha de barro branco ou mesclado, Telha de concreto, fibrocimento, esmaltada
	Portas e Esquadrias	Vidro Temperado, Alumínio, Madeira de lei, PVC, de qualidade considerada alto luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito, pastilhas cerâmicas ou Pedras Decorativas, de qualidade considerada alto luxo
	Pintura	Lavável, Pó de Mármore, Texturizada ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Nº de Banheiros proporcional aos ambientes, de qualidade considerada alto luxo
	Fechamento	Muro e Grade ou vidro temperado
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO B1 - LUXO SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo superior
	Forro	Laje em concreto, PVC, Madeira ou Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo superior
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito, pastilhas cerâmicas e Pedras Decorativas, de qualidade considerada luxo superior
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros proporcional aos ambientes, de qualidade considerada luxo superior
	Fechamento	Muro e Grade ou vidro temperada
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO B - LUXO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo bom método de construção e acabamento também de boa qualidade, com sofisticação	Paredes	Tijolos, Gesso Acartonado
	Piso	Cerâmica, porcelanato, granito, de qualidade considerada luxo
	Forro	Laje em concreto, PVC, Madeira ou Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada luxo
	Revestimento e Paredes	Reboco com Emassamento, Porcelanato, Granito, pastilhas cerâmicas e Pedras Decorativas, de qualidade considerada luxo
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, Pó de Mármore, Texturizada e Grafiada
	Inst. Sanitárias	Banheiros proporcional aos ambientes, de qualidade considerada luxo
	Fechamento	Muro e Grade ou vidro temperada
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem cobertas

PADRÃO C1 - NORMAL SUPERIOR		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada superior à normal
	Forro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada superior à normal
	Revestimento e Paredes	Reboco com emassamento ou cerâmica, de qualidade considerada superior à normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Um ou mais banheiros, de qualidade considerada superior à normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica, porcelanato, de qualidade considerada normal
	Forro	Laje, PVC e Gesso
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro Temperado, de qualidade considerada normal
	Revestimento e Paredes	Reboco com emassamento ou cerâmica, de qualidade considerada normal
	Pintura	Tipo PVA, Lavável, ou Grafiada
	Inst. Sanitárias	Um ou mais banheiros, de qualidade considerada normal
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta

PADRÃO D - SIMPLES		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica
	Forro	Laje
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira e Vidro
	Revestimento e Paredes	Reboco ou cerâmica
	Pintura	Tipo PVA, Lavável,
	Inst. Sanitárias	Banheiro
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Nº de vagas de garagem descoberta

PADRÃO E - PRECARIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Tijolos
	Piso	Cerâmica
	Forro	Laje
	Cobertura	Telha de barro e Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira
	Revestimento e Paredes	Reboco, cerâmica
	Pintura	Tipo PVA, Lavável
	Inst. Sanitárias	Banheiro
	Fechamento	Muro e Grade

Tabela B.5 - Tipo Galpão

PADRÃO C - NORMAL		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pelo regular método de construção e acabamento normal	Paredes	Tijolos, cerâmico ou concreto
	Piso	Piso alta resistência
	Forro	PVC, ou gesso
	Cobertura	Telha metálica, Telha de concreto, fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Metálica
	Revestimento e Paredes	Reboco
	Pintura	Lavável
	Inst. Sanitárias	Interna e Banheiros
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Descoberto

PADRÃO D - SIMPLES		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, com acabamento simples	Paredes	Tijolos, cerâmico ou concreto
	Piso	Piso cimentado liso
	Forro	Não tem
	Cobertura	Telha de barro ou Fibrocimento ou metálica
	Portas e Esquadrias	Ferro, Madeira
	Revestimento e Paredes	Não tem
	Pintura	Não tem
	Inst. Sanitárias	Interna de Banheiros
	Fechamento	Muro e Grade
	Estacionamento	Descoberto

PADRÃO E - PRECARIO		
DESCRIÇÃO SUCINTA	ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
Caracteriza-se pela simplicidade e rusticidade na construção, sem apresentar acabamento	Paredes	Não tem
	Piso	Cimentado rústico
	Forro	Não tem
	Cobertura	Fibrocimento
	Portas e Esquadrias	Não tem
	Revestimento e Paredes	Não tem
	Pintura	Não tem
	Inst. Sanitárias	Não tem
	Fechamento	Muro e Grade

TABELA C - FATOR DE CORREÇÃO DA EDIFICAÇÃO POR ZONA FISCAL

Zona Fiscal	Coefficiente
1	1,00
2	0,95
3	0,90
4	0,85
5	0,80

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.832, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALORES UNITÁRIOS DE GARAGEM/BOX E ESCANINHOS QUE SE CONSTITUEM EM UNIDADE IMOBILIÁRIA - EM R\$

Tipo do Padrão Construtivo (1)	Padrão A1 Superluxe	Padrão A Alto Luxo	Padrão B1 Luxo	Padrão B	Padrão C1	Padrão C	Padrão D	Padrão E
Superior	Luxo	Normal Superior	Normal	Simples	Precário			
Garagem /Box	16.665,60	16.665,60	13.888,00	13.888,00	11.110,41	11.110,41	11.110,41	11.110,41
Escaninho	3.775,37	3.775,37	3.775,37	3.775,37	3.775,37	3.775,37	-	-

(1) Conforme padrões construtivos adotados no mercado imobiliário, referente à edificação onde está alocada a garagem, o box ou o escaninho.

ANEXO IV AO DECRETO Nº. 2.832, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

CÁLCULO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS URBANOS

A - VV - Valor Venal (exceto garagens, box e escaninhos que se constituem em unidade imobiliária)

1 - VVT - Valor Venal do Terreno

Variáveis:

AI - Área do Imóvel em m²

VT - Valor do Terreno em m² (Anexo I)

Cálculo:

VVT = AI x VT

2 - VVE - Valor Venal da Edificação

Variáveis:

AE - Área Edificada do imóvel em m²

VE - Valor da Edificação conforme padrão construtivo em m² (Anexo II, Tabela A)

FC - Fator de Correção da edificação por zona fiscal (Anexo II, Tabela C)

Cálculo:

VVE = AE x VE x FC

3 - VV - Valor Venal

Variáveis:

VVT - Valor Venal Territorial

VVE - Valor Venal da Edificação

Cálculo:

VV = VVT + VVE

B - VVg - Valor Venal para garagens, box e escaninhos que se constituem em unidade imobiliária)

Variáveis:

GBE - Garagem, box ou escaninho, conforme a tipologia, pela sua unidade (Anexo III)

FC - Fator de Correção por zona fiscal (Anexo II, Tabela C)

Cálculo:

VVg = GBE x FC

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 033/2025/GAB/SEFAZ

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. I do art. 29 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgada a pauta de preços a ser utilizada para apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão inter vivos de Bens Imóveis - ITBI, com ajuste de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) referente ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 2º A pauta de preços a que ser refere esta Portaria contém:

I - ANEXO I - Tabela de Valores de Terrenos para imóveis localizados nas áreas urbanas, urbanizáveis e de expansão urbana do Município de Palmas;

II - ANEXO II - Tabela de Valores de Terrenos para imóveis rurais;

III - ANEXO III - Cálculo do Valor Venal dos Imóveis.

Art. 3º Prevalecerá o valor venal do imóvel comprovadamente inferior ao estabelecido nesta Lei, observado o devido processo de reclamação de lançamento, pautado em Laudo de Avaliação ou Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, que contemplem os conceitos, métodos e procedimentos da NBR 14653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da avaliação de bens.

§ 1º O Laudo de Avaliação previsto no caput deste artigo deverá observar também as disposições da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, ou outra norma que venha a substituí-la.

§ 2º O Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica previsto no caput deste artigo deverá observar também as disposições da Resolução nº 1.066, de 22 de novembro de 2007, do Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI ou outra norma que venha a substituí-la.

Art. 4º Ficam revogadas a PORTARIA Nº 149/2018/GAB/SEFIN, PORTARIA Nº 001/2020/GAB/SEFIN, PORTARIA Nº 182/2021/GAB/SEFIN, PORTARIA Nº 118/2022/GAB/SEFIN, PORTARIA Nº 165/2023/GAB/SEFIN e PORTARIA Nº 149/2024/GAB/SEFIN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE TERRENOS PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS ÁREAS URBANAS, URBANIZÁVEIS E DE EXPANSÃO URBANA

TABELA A - 1ª ZONA FISCAL

COD BAIRRO	DESCRIÇÃO DO LOCAL	Valor m² (R\$)
106	AANE 20	722,18
105	AANO 20	722,18
104	AASE	722,18
107	AASE 50 A	866,61
103	AASE 50 B	866,61
1166	AASE 50 C	866,61
1040	AASE 50 D	866,61
1038	AASE 50 E	866,61
1039	AASE 50 F	866,61
1124	AASE 50 G	866,61
1226	AASE 50 H	866,61
1227	AASE 50 I	866,61
1228	AASE 50 J	866,61